



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

18/03/2026

EDIÇÃO Nº 163 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 233/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 132, 133 e 165 da Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, com finalidade de apurar os fatos formalizados no processo administrativo nº 2026/03/000861, oriundo do Ofício nº 001/3ºPelBM/1ªCiaBM/10ºBBM/2026 do Corpo de Bombeiros de Rosário do Sul/RS, que narra sinistro envolvendo veículo municipal - placas IZN-7A55 - cedido ao Corpo de Bombeiro conduzido por servidor estadual militar, ocorrido em 26/02/2026, aproximadamente às 17h47min, na Rodovia BR-223, km 56, na cidade de Ibirubá/RS, onde, em deslocamento Erechim-Rosário do Sul, o veículo municipal cedido capotou em decorrência de colisão com automóvel particular de terceiro - placas IVA-2355, para averiguar eventuais responsabilidades decorrentes dos fatos narrados no expediente acostado, tudo em conformidade com a documentação que segue em anexo.

Igualmente, designa a **Comissão Sindicante** nomeada pela Portaria nº 057/2026, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a partir de **17 de março de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 16 de março de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: 2d9f59b1-69d1-4fcb-8735-16e522ccd498